



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 072/2024 de 15/04/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a senhora **MARCELA PIRES GONÇALVES**, servidora no cargo efetivo de RECEPCIONISTA, o **ADICIONAL POR ESCOLARIDADE** no percentual de 30,75% (trinta vírgula setenta e cinco por cento), a ser calculado sobre o salário-base, conforme previsão contida nos parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 4.183/2023, considerando requerimento formal do servidor e homologação pela Comissão de Coordenação do Processo de Desempenho (COPAD).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 21/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

WELLINGTON VIZENTINI
Presidente
Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

